



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.948/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 17 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.677/17-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 17.004/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre a Lei nº 4.272/08, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Atualmente a Lei citada vem sendo cumprida?
- 2 - No presente exercício quantos requerimentos foram protocolados na Prefeitura para apreciação dos órgãos administrativos pertinentes?
- 3 - Desses quantos foram aceitos? Favor enviar planilha detalhada.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, a Lei Municipal 4.272/08, que dispõe sobre o incentivo ao esporte amador no Município, está em vigência.

A referida pasta informa que foi protocolada no corrente exercício, apenas 01 solicitação, a qual restou indeferida. Portanto, o envio da planilha solicitada está prejudicado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

PROTOCOLO 02637/2017

Data/Hora Protocolo: 17/10/2017 14:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1677/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca da Lei nº 4.272/2008 que dispõe sobre o Incentivo ao esporte amador no Município de Valinhos.